

Proposta pelo Eleito da CDU na Assembleia de Freguesia do Areeiro, Lisboa

MOÇÃO

Semáforos para peões na Freguesia do Areeiro.

Considerando:

1. Que a instalação, manutenção e programação dos semáforos luminosos na cidade de Lisboa compete à Câmara Municipal (CML);
2. Que o funcionamento dos semáforos luminosos afectam em grande medida a qualidade de vida dos habitantes e visitantes das freguesias da cidade porque modela a rapidez e comodidade da circulação pedonal e a velocidade do tráfego automóvel;
3. Que compete às Juntas de Freguesia *a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município*, sem discriminar directa ou indirectamente as pessoas com deficiências, como exige a Lei 46/2006;
4. Que o Decreto-lei nº 163/2006 (DL163/2006) definiu as *Normas Técnicas para Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada*;
5. Que o DL163/2006 determina que, nos semáforos, o sinal verde de travessia de peões deve estar aberto o tempo suficiente para permitir a travessia, a uma velocidade de 0,4 m/s, de toda a largura da via ou até ao separador central, quando ele exista;
6. Que a CML considera que existe separador central quando a ilha tem uma profundidade igual ou superior a 1,20m;
7. Que na freguesia do Areeiro existe cerca de 25 cruzamentos com sinalização luminosa e um número muito maior de travessias de peões equipadas com semáforos;
8. Que muitas das travessias de peões com semáforos existentes dentro da freguesia do Areeiro aparentam ter uma temporização do sinal verde que exige a travessia a uma velocidade de 1 a 1,2m/s, como era prática corrente antes de 2006;
9. Que a população da freguesia do Areeiro tem um índice de envelhecimento de 208 (quando o valor médio das freguesias de Lisboa é de 182 e o da AML é de 117, fonte: Census 2011);
10. Que o *Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa* (CML, 2013), depois de analisar o efeito do aumento da temporização do sinal verde para peões sobre o congestionamento automóvel e mobilidade geral dentro da cidade, recomenda o aumento efectivo da temporização para a tornar conforme o DL163/2006;
11. Que o DL163/2006 determina que os semáforos que sinalizam a travessia de peões instalados em vias com grande volume de tráfego de veículos ou intensidade de uso por pessoas com deficiência visual devem ser equipados com mecanismos complementares que emitam um sinal sonoro quando o sinal estiver verde para os peões;
12. Que o *Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa* prevê que se instalem, nos semáforos para peões, dispositivos que emitam sinais vibratórios naqueles locais onde os sinais sonoros possam ser incomodativos para os moradores;
13. Que a CML anunciou em 10/05/2017 que *"Gradualmente todas as passadeiras de Lisboa com semáforos vão ter equipamento sonoro"*;
14. Que não se conhece qual é o plano da CML para equipar os semáforos situados no Areeiro com os tais equipamentos sonoros ou vibratórios;
15. Que a Junta de Freguesia do Areeiro (JFA) deve zelar pela mobilidade pedonal da população idosa, da população com mobilidade reduzida, da população com deficiência visual ou cega e, ao mesmo tempo, pela diminuição das fontes poluição sonora diurna e nocturna dentro da freguesia;

Atento ao atrás exposto, o eleito da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia do Areeiro reunida a 27/09/2018 delibere:

- I. Solicitar à JFA que esta requeira formalmente à CML a adaptação de todos os semáforos para peões localizados no Areeiro, no prazo de 24 meses, para a velocidade atravessamento de 0,4m/s determinada pelo DL163/2006;
- II. Solicitar à JFA que esta requeira formalmente à CML o fornecimento do plano e o calendário de adaptação dos semáforos dos atravessamentos de peões do Areeiro para modelos sonoros e/ou vibratórios (se tal plano existir) e, logo que recepcione a resposta, a dê a conhecer à Assembleia de Freguesia do Areeiro;
- III. Solicitar à JFA que esta requeira formalmente à CML que, nos semáforos dos atravessamentos de peões dotados de accionamento manual a instalar dentro da freguesia do Areeiro, sejam somente instalados equipamentos sinalizadores vibratórios.

Lisboa, 24/09/2018